



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

MENSAGEM Nº 021 2025

DE DE JUNHO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa de Leis o anexo Projeto de Lei de Iniciativa deste vereador que subscreve que “**Altera a Lei N. 1.600 de 10 agosto de 2021 dá outras providências**”.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o art. 1º da Lei nº 1.600 de 10 de agosto de 2021, visto apenas correção de nomenclatura ao nome.

Portanto, a aprovação do projeto de Lei faz-se necessário, a fim de assegurar a correta homenagem as pessoas que deram a nomenclatura as referidas ruas.

Diante do exposto, certo da importância do projeto de lei, solicito que seja apreciado por essa Casa Legislativa e sua posterior aprovação, sendo que, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração.

Atenciosamente,

Pedro Aparecido Rosario
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - MS
Rua Nelson Felício dos Santos, s/n
esq. c/ Pécio Schamann
Centro - CEP: 79290-
Bonito - MS - Tel. (67)3255-2907
Recebemos em 09/06/2025
Horário: 11:59
Tício do Roh
Secretário



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

PROJETO DE LEI Nº 21/2025

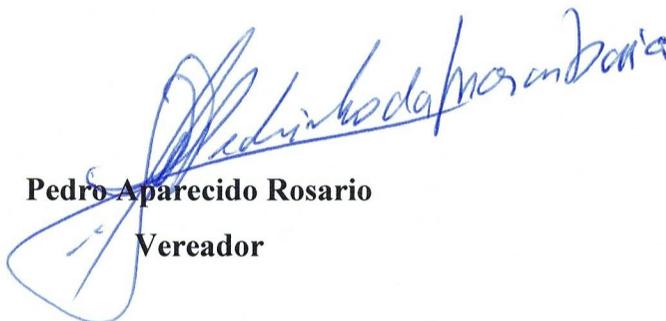
DE DE JUNHO DE 2025

**Altera a Lei N. 1.600 de 10 agosto
de 2021 e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º A Rua Estevão Barbosa da Cruz passa a denominar-se “Rua Dr. Estevão Barbosa da Cruz”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Pedro Aparecido Rosario
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - MS
Rua Nelson Felício dos Santos, s/n
esq. c/ Pécio Schamann
Centro - CEP: 79290-
Bonito - MS - Tel. (67)3255-2907
Recebemos em 09/06/2025
Horário: 11:55
Trays de Melo
Secretário